

**ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta e cinco minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhã Coradi Ribeiro, do União Brasil; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; e do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes. Dispensada a leitura da Ata da 32ª Sessão Ordinária por solicitação do Vereador Sóstenes Silva, que secretariou o Presidente durante a sessão, sendo a dispensa aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica. Lido o Ofício nº 1.149/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.452/2022, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021. Lido o Ofício nº 1.148/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.453/2022, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021. O Presidente agradeceu ao Vereador Sóstenes Silva pelo secretariado e solicitou ao Senhor Vereador Sérgio Tobias para que desse continuidade aos trabalhos como Secretário, tendo este assumido. Lido o Ofício nº 1.150/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.454/2022, de autoria do Poder Executivo, que institui o Concurso da Melhor Ornamentação Natalina, denominado Natal Encantado, fixa premiação e dá outras providências. Lido o Ofício nº 178/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.456/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 512.908,39 (quinhentos e doze mil, novecentos e oito reais e trinta e nove centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral e dá outras Providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo solicitando tramitação com urgência especial ao referido projeto, sendo acatado por unanimidade dos presentes. Lida a Emenda Modificativa nº 06, do Vereador Marcílio Pombinho, que altera os artigos 32 e 36 do Projeto de Lei Complementar nº 012, ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2022, de autoria do



Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de área urbanizável no entorno do lago da UHE Rondon II e define diretrizes para a instituição de condomínios fechados de lotes e chácaras de lazer. Lida a Emenda Modificativa nº 07, dos Vereadores: Marcílio Pombinho e Rafael de Paula, que altera o Projeto de Lei nº 3.409/2022 que altera a Lei Municipal nº 2.323, de 05 de outubro de 2017, ao Projeto de Lei nº 3.409/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.323 de 5 de outubro de 2017. Lida a Emenda Supressiva nº 08, do Vereador Cássio Ribeiro, que suprime o inciso VI do art.5º e o inciso IV do art.19 ao Projeto de Lei nº 3.409/2022 que altera a Lei Municipal nº 2.323 de 05 de outubro de 2017, ao Projeto de Lei nº 3.409/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.323 de 5 de outubro de 2017. O Presidente encaminhou os Projetos e as Emendas ora lidos a Procuradoria Legislativa e as Comissões Permanentes. Lido o Requerimento nº 166, de autoria do Vereador Rafael de Paula, sem que fosse discutido, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples; Lido o Requerimento nº 167, de autoria do Vereador Oziel Almeida, discutido pelo autor da matéria, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples; Lido o Requerimento nº 168, de autoria do Vereador Marcílio Pombinho, sem que fosse discutido, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida a Moção de Aplausos nº 16 de autoria de todos os Vereadores, sem que fosse discutida e aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nº: 288, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro; 289 e 290, de autoria do Vereador Oziel Almeida; e 291, de autoria do Vereador Marcílio Pombinho. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, a Tribuna foi franqueada aos Vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, discursando os Vereadores Alvaro Deboni e Sérgio Tobias, ambos sem apartes e sem que fosse solicitado Intervalo Regimental, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do Vereador Marcelo Stocco. O Presidente solicitou a leitura do Requerimento nº 153 e logo após convidou o Secretário Municipal Ronipeterson Kruger juntamente com o Procurador-Geral do Município Dr. Thiago Graci. O Presidente passou a palavra aos Vereadores Alvaro Deboni e Sérgio Tobias. O Vereador Alvaro Deboni fez as considerações iniciais e questionou ao Secretário se este ordenara o uso do maquinário no



município de Primavera, sendo respondido pelo Procurador-Geral do Município Thiago Graci que o referido questionamento não poderia ser respondido por algumas questões serem objetos de investigações do Ministério Público e da Corregedoria do Município. O Vereador Sérgio Tobias questionou ao Secretário Municipal Ronipeterson se o mesmo tinha conhecimento de que o maquinário estava na referida localidade naquele momento, sendo respondido pelo Secretário Municipal que não tinha ciência de que o maquinário estava em local indevido sem autorização. O Vereador Sérgio Tobias questionou o Procurador-Geral do Município se havia termo de cooperação entre os municípios de Pimenta Bueno e Primavera de Rondônia à época do ocorrido, havendo o Procurador respondido que existe o termo de cooperação e que está juntado em processo. O Vereador Sérgio Tobias solicitou o encaminhamento de cópia do referido termo de cooperação, realizado entre os municípios de Pimenta Bueno e Primavera de Rondônia. O Procurador-Geral do Município, Dr. Thiago Graci, questionou aos Vereadores se há procedimento investigativo instaurado no âmbito da Câmara Municipal de Pimenta Bueno referente ao caso. O Vereador Sérgio respondeu que a Câmara aguarda o resultado dos processos administrativos instaurados na prefeitura referentes ao fato, para então tomar as medidas eventualmente cabíveis. Tendo os nobres Vereadores levantado informações a respeito do caso, conforme apresentado pelo Senhor Secretário Ronipeterson Kruger e pelo Procurador-Geral do Município Thiago Graci, o Presidente prosseguiu a Sessão. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 185/2022; de Finanças e Orçamento nº 148/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.451/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 15.255,47 (quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras Providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, e Juninho Coelho. O Presidente fez um minuto de Intervalo Regimental para tratar a respeito da próxima Sessão com os demais Vereadores. Após, o Presidente consultou o Plenário acerca do adiamento da 34ª Sessão Ordinária para a próxima quinta-feira, dia 03 de novembro de 2022, que se realiza às oito horas e trinta minutos, aprovado por unanimidade dos presentes





em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, nem Vereador inscrito ao uso da Tribuna em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e nem pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às nove horas e trinta minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária, ou Extraordinária se necessário, e eu vereador Sérgio Tobias, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em trinta e um de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

---

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE

---

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

---

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO

---

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO





# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71  
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros  
www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Ata</b>	Identificação/Número <b>33</b>	Data <b>03/11/2022</b>
---------------------------------	-----------------------------------	---------------------------

ID: **507978**

CRC: **6BD7D84B**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **LIVIA PEREIRA LAURENÇO**

Criação: **03/11/2022 07:00:44** Finalização: **03/11/2022 07:06:59**

Processo



Documento



MD5: **94D88D9B7061EE086AF78E6CA574A13B**

SHA256: **AA58CE65FC83835AB7E834B0C9F1D182F6478A35C920A62E08C294BDADA811C2**

Súmula/Objeto:

**ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	03/11/2022 07:03:02
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	03/11/2022 07:03:18
---------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	03/11/2022 08:53:17
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	03/11/2022 08:58:59
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	03/11/2022 09:51:24
--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	03/11/2022 13:01:53
-------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 507978 e o CRC 6BD7D84B.